

EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL NO BRASIL

G. Arra

Oficialmente a prevenção de acidentes teve início no Brasil com a publicação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1º de maio de 1943 através do Decreto Lei nº 5.452, onde a função dos agentes de segurança foi criada e que posteriormente foi transformada em Engenheiros de Segurança do Trabalho, também a CIPA foi estabelecida a partir da publicação da CLT, porém ao longo das décadas de 40, 50 e 60 não houve evolução na gestão da prevenção de acidentes, somente as empresas químicas, petroquímicas e algumas multinacionais davam atenção a área de prevenção e combate a incêndios em suas operações. Esse descaso culminou com a triste constatação na década de 60 com o Brasil sendo apontado como recordista mundial de acidentes do trabalho.

Em 27 de julho de 1972 o governo federal publicou a portaria no 3.237, criando os Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), este fato deu-se em função de pressões da comunidade internacional, mais enfaticamente pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual o Brasil é signatário e que fez gestões junto ao governo brasileiro para que a situação fosse modificada.

Em função dessas gestões foi instaurado, a partir do ano de 1972 até 1976, o estado de emergência, onde se iniciou a formação, por todo o território nacional, dos cursos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médicos do Trabalho, Inspetores de Segurança do Trabalho (atual denominação: Técnico de Segurança do Trabalho), Enfermeiros do Trabalho (atual denominação: Técnico de Enfermagem do Trabalho) Auxiliares de Enfermagem do Trabalho para atuarem nas empresas estabelecidas no país sendo o seu dimensionamento estabelecido pelo nº de empregados e o grau de risco da atividade (atualmente descrito no Quadro II da Norma Regulamentadora nº 4). Nesse período houve uma redução significativa na taxa de frequência dos acidentes com perda de tempo por volta de 50%, o que colocou o Brasil em condições razoáveis perante a comunidade internacional, porém há muito o que fazer até os dias atuais.

Passado o período de emergência, em 22/12/1977 foi publicada a Lei nº 6.514 que instituiu as Normas Regulamentadoras, que visam estabelecer os requisitos básicos de prevenção de acidentes e saúde ocupacional em todas as empresas estabelecidas no território nacional.

A partir dessa regulamentação, as Delegacias Regionais do Trabalho (DRT), passaram a intensificar a fiscalização para exigir das empresas a conformidade com os requisitos das Normas Regulamentadoras, porém com poucos progressos foram alcançados, criando-se no mundo empresarial o rótulo que Segurança e Medicina do Trabalho eram atividades para aumentar a arrecadação do governo com as multas aplicadas, ou seja: era um cartório.

No entanto somente as grandes organizações nacionais e multinacionais efetivaram os seus programas de gestão tendo como base os requisitos legais, o programa Total Loss Control de Frank Birb – USA e a norma inglesa BS 8750 (predecessora da BS 8800 e OHSAS 18000)

Um fator que contribuiu em muito com a evolução da Segurança do Trabalho no Brasil foi o acidente de Bhopal na Índia com a planta de pesticidas da “extinta Union Carbide”, onde após as investigações sobre o

ocorrido alguns conceitos operacionais foram totalmente revistos e segundo os especialistas da época a história da indústria química era uma antes de Bhopal e outra após Bhopal devido à grande intolerância da opinião pública com os processos químicos. Em função disso todas as indústrias químicas e petroquímicas ao redor do mundo, inclusive no Brasil, aprofundaram estudos para substituição de processos de química suja para novas tecnologias de química limpa.

No Brasil a Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM) e o Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP) fomentaram a troca de informações e a busca de tecnologias em controle de riscos de processos para tornar as operações das indústrias químicas e petroquímicas mais seguras.

Com a publicação do Decreto nº 96044 do Ministério dos Transportes para regulamentação de segurança para o transporte de produtos perigosos, a ABIQUIM lançou o programa “responsible care” que trata do atendimento de emergência a acidentes com produtos perigosos em todo o território nacional e orientou todas as suas afiliadas a se organizarem nesse sentido, essas iniciativas consolidaram a preparação para emergências dentro das empresas e deu um impulso nas atividades de estudos de impacto ambiental de suas operações.

Ainda no final da década de 80, houve outro fator internacional que influenciou diretamente na evolução da Segurança do Trabalho e deu início a uma ação mais efetiva nos aspectos de Meio Ambiente nas empresas no Brasil, foi o advento da “Qualidade total” que causara estragos irreversíveis na indústria automobilística mundial, com mais ênfase nos USA onde as empresas automobilísticas japonesas suplantaram as indústrias automobilísticas americanas tornando-as totalmente obsoletas e surpreendendo o mundo com essa inovação que levou as grandes organizações a reverem seus programas de gestão, com a adoção de critérios de qualidade do produto muito mais restritivos do que antes. No Brasil as grandes organizações iniciaram uma revisão de seus programas de realização de seus produtos nas linhas de produção, pois o mercado mundial do ocidente passou a ser mais restritivo com as importações de produtos do 3º mundo e para as empresas se credenciarem a exportar para a Europa e USA foi de fundamental importância a adoção os conceitos da Qualidade Total e ainda mais buscar a certificação da ISO 9.000 que se transformou em um passaporte para a exportação, sendo que nos requisitos da ISO 9.000 existe o item das “não conformidades” para a realização dos produtos nos processos industriais e a quase totalidade dessas não conformidades estavam relacionadas a acidentes do trabalho, incidentes de processos e ocorrências ambientais o que tornou essas áreas estratégias de negócios juntamente com a qualidade total.

Em 1996 com a publicação da ISO 14.000 os processos para fabricação dos produtos e serviços passaram a serem objetos de análise crítica e requisito fundamental para a obtenção da certificação uma vez que a intolerância a eventos de agressão ao Meio Ambiente por parte da opinião pública aumentou em demasia com a condenação por parte da mídia, das comunidades dos órgãos públicos e entidades de classe, para com as empresas poluidoras. Com essas pressões das “partes interessadas” as análises de risco se tornaram decisivas para a concessão de licenças de operações por parte das secretarias de meio ambiente e as áreas de segurança de processos e a combate a incêndios nas empresas (chamada de preparação para emergências na ISO 14.000) foram totalmente remodeladas e colocadas como valores nas empresas.

Em seguida veio a OHSAS 18.000 que também foi elaborada em função das empresas terem programas de gestão padronizados com as melhores práticas do mercado internacional e que preencheu uma grande lacuna na gestão de pessoas em termos de Segurança e Saúde Ocupacional, sendo objeto de grande

procura, pois o mercado já tinha na ISO 9.000 a padronização dos requisitos para realização dos produtos e serviços, tinha na ISO 14.000 a padronização e aperfeiçoamento dos seus processos produtivos e faltava exatamente uma normatização para a gestão de pessoas.

A OHSAS 18.000 veio mostrar ao setor empresarial que o principal fator na realização de suas operações não estava sendo foco de seus valores na condução de seus negócios e assim houve outro impulsionamento na Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional com o comprometimento das grandes empresas nacionais e multinacionais no Brasil. Outra contribuição da OHSAS 18.000 foi a mudança da visão das empresas de áreas consideradas “obrigatórias por lei” para “estratégias de negócios” agregando valores aos resultados das empresas. No entanto temos observado recentemente uma tendência nas empresas de transformar os departamentos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA) em departamentos técnico/administrativos cuidando apenas e tão somente em manter as documentações das normas certificadas em dia para checagem dos auditores, desviando o foco dos profissionais de SSMA das áreas de produção e de processos no controle dos riscos. Essa tendência tem sido revelada nas estatísticas nacionais de acidentes que nos últimos anos não tem tido reduções significativas. Torna-se necessário uma atuação forte por parte das empresas em garantir que o que esta definido nos programas de gestão sejam praticados na sua plenitude nas áreas de produção e processos buscando o controle dos riscos, o comportamento seguro e a melhoria das condições de trabalho, caso contrario os departamentos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente perderão seu foco principal e os índices de acidentes recrudescerão.

A preocupação maior com a evolução da Segurança do Trabalho no Brasil está com a falta de visão estratégica de negócios com os médios e pequenos empresários que não demonstram comprometimento com essa área sendo que alguns só se preocupam, de forma pontual, quando tem alguma fiscalização ou quando algum cliente exige, existem outros que nem conhecem a legislação existente e isso tende a recrudescer com o impulsionamento do desenvolvimento nacional com o surgimento de novas empresas em que seus empreendedores nunca ouviram falar em Segurança e Medicina Ocupacional.

Autor :

G. Arra, Eng. Químico e de Segurança, faz parte da equipe profissional da **Processos - Soluções de Engenharia**, empresa especializada nas disciplinas de segurança de processos, prevenção de perdas e proteção ambiental (www.processos.eng.br / processos@processos.eng.br)